

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672470**

DECRETO Nº 1716/14 DE 07 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área urbana e rural, em face de eventos climáticos no período chuvoso que atinge o município, notadamente suas estradas, pontes e bueiros, além de outros eventos desastrosos no Município de Santa Maria das Barreiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, usando de suas atribuições legais prevista na Carta Magna, e pelo artigo 76, incisos I, IV e XIV da Lei Orgânica do Município, e pelo que preceitua o Art. 17 do Decreto Federal nº. 5.736, de 17 de fevereiro de 2005 e pela resolução n. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

CONSIDERANDO que o disposto na Ordem de Serviço nº 019, de 03 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que constitui obrigação do Município adotar medidas que visem à prestação de assistência permanente aos municípios que foram ou que estão na iminência de serem atingidos por eventos adversos;

CONSIDERANDO, o fenômeno natural que se repete a cada ano com a cheia dos rios, riachos, córregos e outros, adjacentes que deságuam no Rio Araguaia/PA e fazem parte da bacia hidrográfica municipal com seus afluentes, os quais elevam o seu nível de água ocasionando o transbordamento em suas margens, rompimento de bueiros, pontes, estradas, etc., em razão do alto índice pluviométrico;

CONSIDERANDO, que o Município de Santa Maria das Barreiras está localizado no Sudeste do Pará, a cerca de 1.086 Km de Belém e possui vasta extensão territorial (10.330.214 km²), fazendo fronteira com os municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte e Santana do Araguaia; e atualmente o município possui população de aproximadamente 19.000 habitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o município possui em torno de 5.000 km de Estradas vicinais e inúmeras pontes de madeira e bueiros; e que todos os anos no período chuvoso, devido a intensidade das chuvas e a grande atividade agrícola e pecuária na região, com tráfego intenso de veículos, as estradas ficam todas praticamente destruídas e intratáveis prejudicando a produção e exigindo do município um esforço orçamentário e sobre humano na recuperação da malha viária vicinal;

CONSIDERANDO ainda, que a Defesa Civil Municipal, realizou vistoria nas áreas de riscos indicada pelo Prefeito Municipal, a fim de levantar as condições de anormalidade da comunidade que se encontra afetada; e, após vistoriar os locais, ficaram constatados os danos e a precariedade das estradas, verifica-se, portanto a necessidade de assistência emergencial, por parte do Governo Federal, através de um Plano de Trabalho que será encaminhado para a Secretaria Nacional de Defesa Civil através da Defesa Civil do Município para Recuperação das áreas afetadas objetivando dessa forma recuperar a malha viária vicinal e devolver aos habitantes a normalidade e o direito básico de locomoção e trafegabilidade, no ir e vir diuturnamente;

CONSIDERANDO ainda, que a Secretaria de Municipal de Trabalho e Promoção Social, em conjunto com a Secretaria Especial de Governo, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Meio Ambiente e Infraestrutura e a Comissão Municipal de Defesa Civil estão mobilizadas desde o início do período chuvoso, prestando atendimento às famílias da área urbana e ribeirinha do município, onde se agrava a cada dia.

D E C R E T A:

Art. 1º - Decretar **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** pelo período de 90 (noventa) dias na área urbana e rural do Município de Santa Maria das Barreiras/PA, em todas as áreas identificadas pela Defesa Civil do Município, através de relatório que compõem este decreto;

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, em 07 de abril de 2014.

JOSE BARBOSA DE FARIA

Prefeito Municipal De Santa Maria Das Barreiras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672543**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014-PMPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Peças para Máquinas e Equipamentos pertencentes a Frota da Prefeitura, a ser entregue através de requisições de acordo com suas necessidades, exercício de 2014, conforme Anexo I - Termo de Referência. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2014, do tipo menor preço por Lote, em acordo com Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. **ABERTURA: 28/04/2014 às 15:00h**, na sala de licitação, à Rua Magalhães Barata, s/nº, Centro, Palestina do Pará/PA. **RETIRADA:** na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: prefeituralicitampmpa@bol.com.br.

Eliezio Nasioseno - Presidente CPL.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 10/2014-PMPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível tipo óleo diesel comum, gasolina comum, óleo lubrificantes e derivados, de acordo com as necessidades da prefeitura, durante o exercício 2014, conforme Anexo I - Termo de Referência. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014-PMPP, do tipo menor preço por Lote, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. **ABERTURA: 28/04/2014 às 10:00h**, na sala de licitação, à Rua Magalhães Barata, s/nº, Centro, Palestina do Pará/PA. **RETIRADA:** na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: prefeituralicitampmpa@bol.com.br.

Eliezio Nasioseno
Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 658909

A CPL da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará vem informar que a publicação do extrato de edital do dia 17 de Março de 2014 IOE-PA, referente ao pregão presencial nº 009/2014 - PMPP-CPL será prorrogada, nova data será no dia 28 de Abril de 2014. A obtenção do edital e maiores esclarecimentos poderá ser solicitada através do e-mail: prefeituralicitampmpa@bol.com.br. Palestina do Pará, 10 de Abril de 2014.

Eliézio Nasioseno
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672698**

AVISO DE SUSPENSÃO. A Prefeitura Municipal de Uruará, informa a suspensão da abertura que ocorreriam no dia 16/04/2014, dos certames licitatórios tomadas de preços nº 2/2014-00001 e nº 2/2014-00002, por prazo indeterminado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672699**

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015. tipo menor preço, para aquisição gêneros alimentícios, visando atender as necessidades de diversas secretarias, fundos e programas da Prefeitura de Capitão Poço, A abertura será no dia 28/04/2014, às 09:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016**, tipo menor preço, para aquisição de materiais de expediente e materiais didáticos, visando atender as necessidades das diversas secretarias, fundos e programas da prefeitura de capitão poço, A abertura será no dia 29/04/2014, às 09:00 h, na Sala de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017, tipo menor preço, para aquisição de matérias permanentes, moveis e eletrodomésticos, copa cozinha, para atender a necessidade de diversas secretarias, fundos e programas da prefeitura de capitão poço, A abertura será realizada no dia 30/04/2014, às 09:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura.

Ozias Freitas Barroso
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672700**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO CPPMI - Nº 001/2010. O Exmo. Senhor SALVADOR CHAMON SOBRINHO, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas através dos Artigos 89, inciso I, VI e IX e 95, inciso I, c/c o Art. 25 e seus Parágrafos, ambos da Lei Orgânica do Município.

1 - Considerando o Concurso Público realizado no dia 25 de abril de 2010 nos termos do Edital CPMPPI-001/2010 e homologado pelo DECRETO Nº 230/2010 de 26 de novembro de 2010, **FICAM CONVOCADOS** pelo presente Edital os candidatos **CLASSIFICADOS**, para preenchimento de vagas, conforme **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, a comparecerem no dia **14 DE ABRIL DE 2014**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cito prédio da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 h (oito) às 13:00 h (treze) horas, afim de serem nomeados.

2 - Em hipótese alguma serão prorrogadas as datas e prazos previstos neste Edital de Convocação.

3 - Os demais candidatos não realizaram a **Terceira Fase, do Exame Documental**, de caráter **ELIMINATÓRIO**, e estão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS** do certame.

4 - No caso de **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA**, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecido à ordem de classificação para cada cargo. Ipixuna do Pará, 08/04/2014.

Salvador Chamon Sobrinho - Prefeito
ANEXO I

Relação dos Candidatos Considerados Aptos. Função: Nutricionista Victor Vieira de Oliveira, **Função: Assistente Administrativos:** Helton Francisco Cruz da Cunha, Gleyson Wandson da Silva Martins, Rejane do Socorro Alves da Silva,

Nathalia Cristina do Carmo Braga, Lilia Kelly Santos Diniz, José Paixão Botelho Junior, Antonio Neto Felizardo da Silva. **Função: Auxiliar Administrativo:** Maria Regina dos Santos Pinheiro, Tayene Castanho Zanardini, Giselle Neto Pinheiro. **Função: Vigia:** Gediel Santos Lima, **Função: Motorista de Veículos Pesados:** Jeová Silva do Nascimento, Jose Leandro Ferreira da Silva, **Função: Servente:** Antonia Saadia Silva Santos, Damara da Silva Souza.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2014 DO CONCURSO PÚBLICO CPPMI - Nº 001/2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas através dos Artigos 89, inciso I, VI e IX e 95, inciso I, c/c o Art. 25 e seus Parágrafos, ambos da Lei Orgânica do Município.**

5 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados na função e vagas de Guarda Municipal, conforme ANEXO I, para comparecerem no auditório municipal que fica localizado nos altos do Estádio Municipal Simão Jatene, no dia 15 de abril de 2014, a partir de 08 (oito) horas, para realizarem Teste de Aptidão Física, conforme o item 40.1 do edital Nº 001/2010 do CONCURSO PÚBLICO CPPMI.

1.1 - Os Testes de Aptidão Física serão realizados por ordem de chegada, respeitando-se a listagem constante do ANEXO I.

1.2 - O candidato deverá comparecer com documento original de identidade (RG).

Todos os candidatos nominados e constantes do ANEXO I, fixados nesta CONVOCAÇÃO.

6 - Todos os candidatos nominados e constantes do ANEXO I, fixados nesta CONVOCAÇÃO, que não comparecerem na data prevista ou não apresentarem justificativa para o não comparecimento, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS**.

2.1 - Caso seja acatada a justificativa após análise da Comissão do Concurso será marcada uma nova data para os Testes de Aptidão Física.

2.2 - Em hipótese alguma poderá ser antecipada ou prorrogada a data prevista para os Testes de Aptidão Física, salvo justificativa apresentada até o dia marcado para o teste do candidato e julgada pela Comissão do Concurso. Ipixuna do Pará, 08/04/2014.

Salvador Chamon Sobrinho
Prefeito

ANEXO I

Relação dos Candidatos Convocados. Função - Guarda Municipal: Leandro da Conceição Resende Araujo, Erika Vanessa Gomes Machado, Angelo Alves de Amorim, José Faustino de Marais Junior, Antonio Rodrigues Pereira, Ivan Pires da Paixão, Gilvan da Silva Albuquerque, Selma Pires de Sousa, Raimundo Jakson de Souza Brito, Dievison Tiago Sales Ferreira, Lucimar de Cristo Sousa, Valdison Almeida Oliveira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672702**

AVISO DE ADESÃO. TERMO DE ADESÃO Nº 06/2014. Pelo presente Termo de Adesão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PMC e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, resolvem celebrar o presente instrumento, fundamentado no disposto pelo art. 1º-A, do Decreto Estadual nº 0432, de 23/09/2003, que institui o Programa Nossa Casa. Constitui objeto do presente instrumento a cooperação técnica entre as partes visando operacionalizar a concessão do CHEQUE MORADIA para famílias com renda familiar bruta de até 03 salários mínimos moradores no município de Capanema. Data da Assinatura: 08 de abril de 2014.

Eslon Aguiar Martins
Prefeito Municipal de Capanema.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 672689
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-CPL/PM

A Prefeitura Municipal de Mocajuba - PA, torna público que no dia 29 de Abril de 2014, às 14:00 horas, abrirá Sessão Pública destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E MATERIAL DE LIMPEZA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA, DURANTE O ANO DE 2014.** Os interessados poderão retirar o Edital no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Mocajuba-PA, CEP: 68.420-000- Mocajuba - Pará - Brasil. Telefone para contato: (091) 8131-7538.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro/PM